



ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, na Secretaria de Câmara Municipal de Cinfães e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, SA Direção Rede e Concessões Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea de Média Tensão a 15 kV, *para PTD CNF D0173 Travanca - Rua da Devesa e Rede de BT, na freguesia de Travanca, concelho de Cinfães, a que se refere o Processo n.º. EPU/40754.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2019-02-14

Maria José Espírito Santo
(Subdiretora Geral)